

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua D Pedro II – Centro.
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 056, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Gestão CMS – 2020 / 2021

**INSTITUI COMISSÃO PARA CONDUZIR O
PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JEQUIÉ:**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ (CMS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, bem como as Resoluções 453 de 2012 e 554, de 15 de setembro de 2017;

Considerando, a necessidade de produzir os efeitos legais para a realização das eleições desse CMS;

O presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS em reunião realizada no 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada por 08 (oito) membros, composta da seguinte forma: 02 (um) representantes do governo / prestadores; 02 (dois) representantes de trabalhadores em saúde; e 04 (quatro) representantes dos usuários do SUS. Garantindo a paridade conforme prevê a resolução nº 453 de 12 de junho de 2012.

Art 2º Ficam Nomeados os Conselheiros:

USUÁRIOS:

Antônio Domingos de Souza
Robério de Jesus Leite
Valdir Manoel dos Santos
Rita Rodrigues de Souza

TRABALHADOR EM SAÚDE:

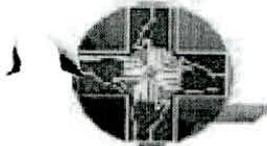
Silvino Rodrigues Tomáz
Cristina Pires Meira cruz

GESTÃO:

Juliane Caires
Danuza Britto

Art 3º Esta comissão se encarregará de todas as providências para que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, todas as entidades, com assento no Conselho Municipal de Saúde tenham indicados os seus representantes. A contar a partir da data de publicação dessa resolução.

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua D Pedro II – Centro.
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

Registre-se e Publique-se

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022


SILVINO RODRIGUES TOMAZ
Presidente

HOMOLOGO A Resolução Nº 056 / 2022, do Conselho Municipal de Saúde no uso de sua competência delegada pelo decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Interino de Saúde do Município de Jequié